

TERMO ADITIVO Nº 04/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2024/0065577-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBALDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 08(oito) meses, a partir de 03/11/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.127.555,76 (nove milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 138.917/2025 no valor de R\$ 2.167.794,49 (dois milhões e cento e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.164.874/0001-09, com sede na Avenida General Furtado nº 684 – conjunto 51 e 52 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 056.465-070 **telefone:** (11) 3026-2202, por seu representante legal, Senhor **FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS**,

doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 145345635 do processo nº 6018.2024/0065577-6, publicado no DOC/SP de 03/11/2025, página 55, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 04/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. Fica consignada, a prorrogação da vigência contratual **pelo período de 08 (oito) meses, a partir de 03/11/2025.**
- 1.2. O **valor mensal do contrato é de R\$ 1.140.944,47** (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), **perfazendo o valor total R\$ 9.127.555,76** (nove milhões cento e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 138.917/2025 no valor de R\$ 2.167.794,49 (dois milhões e cento e sessenta e sete mil e setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TERMO_ADITIVO_04_25_AOTC_N ____072_2024_RC_NUTRY



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=c072ee732f2850536ede1bafae09ed815719dd9c66ba82f67180518bb68c8acc79c4893fef09a8ae0c892d975e1b1df6d1a36cc23ff19a482b6bfc1a5a8b6d0131e9d2d7ee59

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Francisco Jose Coelho Freitas

comercial@idealalimentacao.com.br

CPF: 115.847.558-65

IP: 201.0.97.154

Assinou como signatario em:

04/11/2025 12:26:15

Francisco Jose Coelho Freitas

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoria.gabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

04/11/2025 16:01:27

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/11/2025 07:01:08

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

05/11/2025 07:01:49

Margot Barbosa Herrera

Assinatura